

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 17 de maio de 2023
Ano II | Edição nº 136



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 643, 28 de Abril de 2023.

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 2245, de 19 de Outubro de 2022, sob Processo Administrativo nº 7855/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 28 de Abril de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 645 de 02 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor THIAGO CARRERE, do cargo de ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO, EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo 3527/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 660 de 04 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor DAVID ALVES MARCIANO, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo 3133/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 661 de 04 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor LUIZ KEPLY NARDIM JIMENEZ, do cargo de FISCAL DE RENDAS, EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo 3466/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 662 de 04 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora JULIANA RICARDO BASTOS, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo 3484/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês

de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 663 de 04 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora GLAUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo 3464/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 664, de 05 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de maio de 2023, a servidora IVONE LIMA DA SILVA FREIRE, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2095/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 666 de 05 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora MARIA PAULA SILVA LIMA ALMEIDA, do cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo 3313/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 667 de 05 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora LUANA CARDOSO DOMINGOS, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo 3308/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 668 de 05 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora ELIZABETH ALBUQUERQUE BASSANI, do cargo EFETIVO de PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo 3257/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 669, de 05 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 04 de abril de 2023, a servidora LUANA OLIVEIRA DE ANDRADE, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3311/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 670, de 05 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 02 de maio de 2023, do servidor MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR, para CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 671, de 05 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 08 de maio de 2023, da servidora FABIANA HURTADO ZIVIANI OLIVEIRA, para CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 672 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de maio de 2023, a lotação da servidora ANA KAROLINA DOS SANTOS LIMA, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 673 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de maio de 2023, a lotação da servidora CLAUDENICE FREITAS DA COSTA, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de maio de 2023, a lotação do servidor LUKAS FLAMINI KIIHL, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 675 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de maio de 2023, a lotação do servidor MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 676 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de maio de 2023, a lotação do servidor RAFAEL ARION FARIZELI FIORI, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 677 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 08 de maio de 2023, a lotação do servidor RODRIGO RAFAEL PIRES, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 678 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 08 de maio de 2023, a lotação do servidor AARON DAHER ZUNIGA, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 679 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 08 de maio de 2023, a lotação da servidora MOHANA CAROLINA DE OLIVEIRA MAZZA, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 680 de 08 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de maio de 2023, a lotação do servidor ARTUR HIROSHI CALDEIRA SATO, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 682 de 10 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme o inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município, conforme Processo Administrativo nº 9922/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO BATISTA POLONI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, conforme protocolo nº 9922/2022, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo de V. F. B., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora IRANI APARECIDA DE CAMARGO, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL 30h, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3297/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 684, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora NORCÍDIA APARECIDA DE FREITAS, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40h, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3591/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 686, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora EDELUCIA RODRIGUES MAGALHAES, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2556/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 687, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora EVA BATISTA DO NASCIMENTO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2352/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 688, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora MARIA DE LOURDES AGOSTINHO DA CONCEIÇÃO, no cargo efetivo de AUXILIAR DE LAVANDERIA I 12hX36h, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3675/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 689, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de junho de 2023, a servidora MAURA PEREIRA BORBOREMA, no cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM I 12x36, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 11384/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 690, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora ELIZABETI FERNANDES SILVA, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2914/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 691, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora ANA LUCIA ALVES SARTORIO, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2874/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 692, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, ao servidor EDUARDO RAFAEL DA SILVA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2351/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 693, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, ao servidor JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo nº 2886/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 694, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, ao servidor LUIZ CARLOS JOEL JUNIOR, no cargo efetivo de NUTRICIONISTA I, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3491/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de

2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 695 de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 05 de maio de 2023, o servidor DIEGO RODRIGO PEREIRA CAMILO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo 139/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 696 de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de maio de 2023, a servidora RITA DE CASSIA BARROSO VASCONCELOS, MONITOR DE CRECHE III, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3660/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 697 de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 30 de abril de 2023, a servidora ELAINE CRISTINA EVARINI, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - ENSINO FUNDAMENTAL, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3582/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Outros Atos

Processo Administrativo nº 3858/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 007/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA ASSISTENTE DO PROGRAMA CORPOS ESTÁVEIS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A **PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 007/2023, visando a seleção de bolsistas para o Programa Corpos Estáveis, com fundamento Leis Municipais n. 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e nº. 2.569/2023 que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio para os integrantes do programa.

1. DA MOTIVAÇÃO

Este chamamento faz parte do Programa Cultura e Turismo Vive contido no PPA (Plano Plurianual) 2022-2025, apresentado e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Limpo Paulista através da Lei nº 2.481, de 14 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n.º 2538/2022, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura, Eixo 3, Meta 21, Ação 01, que implementa o programa "Corpos Estáveis" - Cia Municipal de Teatro, Cia Municipal de Dança e Jazz Orquestra - e Meta 19, ação 01; Eixo 4 - Formação à produção, difusão e circulação, em especial a Meta 24.

2. DO OBJETO

2.1. O presente chamamento destina-se à seleção de bolsistas, de acordo com art. 03 e anexo único da Lei Municipal nº. 2.569/2023, da categoria ASSISTENTE, assim descrito abaixo:

a) 01 vaga para Bolsa Assistente da Cia Municipal de Dança;

b) 01 vaga para Bolsa Assistente da Cia Municipal de Teatro;

c) 01 vaga para Bolsa Assistente da CLP Jazz Orquestra.

2.2. A seleção tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um.

2.3. A seleção não gera vínculo empregatício com a Prefeitura de Campo Limpo Paulista.

3. DAS CATEGORIAS DAS BOLSAS

3.1. A Bolsa Assistente se destina àquele interessado em assistir ao instrutor em um dos grupos artísticos do Programa Corpos Estáveis de acordo com sua linguagem artística.

3.2. São atribuições do beneficiário da Categoria Assistente credenciado:

I. cumprir com todas as exigências e orientações para receber a bolsa-auxílio;

II. firmar e apresentar toda a documentação exigida para integrar ao Programa Corpos Estáveis de acordo com sua categoria e faixa etária;

III. auxiliar os bolsistas das categorias Instrutor e Elenco em todas as etapas de execução do Plano de Trabalho Anual, bem como demais solicitações;

IV. apresentar os Relatórios de Atividades Mensais ao órgão gestor.

4. DOS VALORES

Os bolsistas na Categoria Assistente receberão o valor de R\$1.000,00 por mês.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os pré-requisitos para concorrer à bolsa são:

I. ser maior de 18 anos;

II. ser preferencialmente residente em Campo Limpo Paulista;

III. não ter vínculo empregatício com a prefeitura ou fazer parte de programas sociais da prefeitura;

IV. apresentar toda a documentação exigida no item 8 deste edital;

V. ter habilidades e competências necessárias com comprovação através de portfólio e certificados de cursos formais ou informais na linguagem artística pretendida.

6. DOS IMPEDIMENTOS

Com base na Lei Federal no 8.666/1993 é vedada a participação neste Edital:

a) De servidores efetivos ou ocupantes de cargos comissionados, sejam eles em qualquer regime, ambos da Prefeitura de Campo Limpo Paulista;

b) De eventuais membros da Comissão de Análise, assim como cônjuges e parentes de até o terceiro grau;

c) De inscrições realizadas sem as documentações solicitadas no presente chamamento.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período de inscrição: de 17 a 31 de maio de 2023 até às 16h, seja presencial ou on-line.

7.2 As inscrições poderão ser realizadas, de modo presencial, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Alfred Krupp, 1025 - Jd. América, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta, das 9h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

7.3 As inscrições poderão ser realizadas de maneira on-line através do link: <https://forms.gle/fUF11EjrA1Yx2j8L9>. Aqueles que optarem por este formato de inscrição deverão enviar toda a documentação uma única vez. Caso falte alguma documentação, a inscrição será automaticamente indeferida.

7.4 Os proponentes deverão ler atentamente todo o edital e preencher corretamente todos os campos do Formulário de Inscrição e se responsabilizar pela veracidade de seu conteúdo, ciente de que está sujeito à desclassificação caso essas informações não estejam

completas e/ou não sejam verídicas.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para realizar a inscrição, é necessário constar no Formulário de Inscrição os seguintes documentos e informações digitalizados, em um único arquivo (PDF ou word), **obrigatoriamente nesta ordem:**

a) Documento de identidade (RG) do proponente ou CNH;

b) CPF do proponente;

c) Comprovante de residência recente (até 3 meses) em seu nome ou responsável pela renda familiar (serão aceitos como comprovantes contas de água, luz, IPTU, telefone ou internet, faturas de plano de saúde ou cartão de crédito, contrato de aluguel, entre outros);

d) Currículo corrido do proponente (máximo 01 lauda, fonte 12, Times New Roman);

e) Carta de intenção para aderir ao Programa Corpos Estáveis (máximo 02 laudas, fonte 12, Times New Roman);

f) Portfólio cronológico que comprove a atuação na área artística autodeclarada como assistente de grupo, incluindo link de vídeo de processos criativos, premiações e/ou certificações que comprovem a formação ou conhecimento adquirido, seja formal ou informal.

8.2. Quaisquer documentos não apresentados ou ilegíveis desclassificarão o(a) inscrito(a) automaticamente.

9. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo se dará através das seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Data
I	Inscrição on-line ou presencial	De 17 a 31/05
II	Seleção prática	01/06
III	Seleção	02/06
IV	Divulgação dos aprovados	05/06
V	Assinatura do termo e apresentação de documentação	06/06
V	Início dos ensaios	06 e 08/06

10. DA SELEÇÃO

São consideradas as seguintes etapas de seleção:

a) Inscrição;

b) Análise de material enviado;

c) Entrevista e aplicação de um aquecimento prático da linguagem artística pretendida (presencial na sede da Secretaria de Cultura e Turismo).

11. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Todo o material enviado será avaliado pela Comissão de Análise, nomeada pelo Poder Executivo através de portaria, e deverá atender ao interesse público e às necessidades da Prefeitura de Campo Limpo Paulista.

11.2. Os critérios para avaliação e pontuação são:

Bolsa Instrutor	
Critério de avaliação	Modo de avaliação
Experiência em dinâmica de grupo artístico	Atende/Não atende ao critério
Experiência em processo criativo	Atende/Não atende ao critério
Capacidade em assistir o desenvolvimento técnico artístico	Atende/Não atende ao critério

Bolsa Instrutor	
Critério de avaliação	Modo de avaliação
Experiência em dinâmica de grupo artístico	Atende/Não atende ao critério
Experiência em processo criativo	Atende/Não atende ao critério
Capacidade em assistir o desenvolvimento técnico artístico	Atende/Não atende ao critério

Disponibilidade de horário para reuniões, ensaio e apresentações	Atende/Não atende ao critério
Habilidade em atos organizacionais burocráticos	Atende/Não atende ao critério

11.3. A Comissão de Análise tem autonomia na análise técnica de pontuação e decisão.

12. DOS SELECIONADOS

12.1. Os selecionados deverão comparecer na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de acordo com a data estipulada em cronograma para firmar e apresentar toda a documentação exigida para integrar ao Programa Corpos Estáveis, bem como receber demais orientações.

12.2 Caso o selecionado seja integrante do Programa Corpos Estáveis em outra categoria, ele deverá optar por apenas uma delas.

12.3 Em caso de desistência da vaga prevista no item anterior, o suplente será convocado em qualquer um dos casos.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. O ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente chamamento.

13.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, pelo telefone (11) 4431-3084 e pelo WhatsApp (11) 94178-7066, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, pelo e-mail: dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br.

13.3. As despesas do presente edital estão previstas na Dotação Orçamentária nº.339036000000.

13.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 17 de maio de 2023.

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

O (a) Sr.(a) _____, (naturalidade), portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado **BOLSISTA**, e Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, CNPJ nº 45.780.095/0001-41, com sede na Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255 - Jardim América, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-190, doravante denominada **PREFEITURA**, celebram o presente Termo de Compromisso para adesão ao Programa Corpos Estáveis -

Lei nº 2.569/2023.

Cláusula Primeira. A **PREFEITURA** se compromete a:

1.1. Disponibilizar infraestrutura para ensaios e apresentações;

1.2. Orientar o **BOLSISTA** sempre que necessário;

1.3. Garantir a qualidade de procedimentos de todas as partes para o bom andamento do Programa Corpos Estáveis;

1.4. Elaborar e divulgar o Plano de Trabalho Anual aos bolsistas com antecedência.

Cláusula Segunda. O **BOLSISTA** se compromete a:

2.1. Estar ciente da Lei Municipal nº 2.569, de 2023 e seu respectivo decreto regulamentador, e cumprir o cronograma e todas as atividades previstas no Plano de Trabalho Anual com conduta adequada;

2.2. Comparecer a todos os ensaios, às reuniões, às apresentações previamente agendadas e demais atividades no horário estipulado;

2.3. Cumprir as 15 horas semanais de atividades previstas no Plano de Trabalho Anual;

2.4. Seguir as orientações da Secretaria de Cultura e Turismo;

2.5. Em caso de ausência, avisar com antecedência ou enviar documento justificando após o ocorrido em até 7 dias através do e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br;

2.6. Em caso de desistência do programa, avisar com 7 dias de antecedência através do e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br;

Cláusula Terceira. Os bolsistas com menos de 18 anos de idade deverão enviar boletim escolar a cada bimestre para a Comissão de Análise, comprovando o bom desempenho escolar para sua continuidade no programa.

Cláusula Quarta. O não cumprimento das condições e obrigações fixadas no presente instrumento acarretará ao **BOLSISTA** desligamento do programa Corpos Estáveis após parecer da Comissão de Análise.

Cláusula Quinta. Todas as comunicações entre **PREFEITURA** e **BOLSISTA** poderão ser feitas por mensagem eletrônica através do e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br, presencial ou por ligação telefônica através do número (11) 94178-7066.

Cláusula Sexta. Ao firmar o presente termo, o **BOLSISTA** não gera vínculos trabalhistas com a **PREFEITURA**.

Cláusula Sétima. O presente termo tem duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais um.

Cláusula Oitava. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, sem geração de ônus, desde que justificada com parecer da Comissão de Análise.

Cláusula Nona. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão decorrente deste instrumento.

E para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, o presente instrumento é firmado pela **PREFEITURA**, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campo Limpo Paulista, (data) de (mês) de 2023.

Jean Carlo Leite da Cunha

Secretário Municipal de

Cultura e Turismo

Prefeitura de Campo Limpo

Paulista

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome completo do BOLSISTA
Nome completo do responsável em caso de
menor de 18 anos

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PARA USO DE IMAGEM E DE VOZ

Pelo presente instrumento, com regência pelas leis federais de nºs 10.406/2002 e 9.610/1998, e municipal de nº 2.569/2023, celebram o presente Termo de Cessão de Direito para Uso de Imagem e de Voz entre si as partes, designadas e qualificadas na forma abaixo, em manifestação bilateral de vontades, por mútuo e recíproco consentimento, nos termos a seguir expostos:

1. DAS PARTES

De um Lado:

NOME, nacionalidade, estado civil, bolsista do Programa Corpos Estáveis, telefone nº ____, e-mail ____, portador (a) do CPF sob o nº ____ e do RG sob o nº ____ expedido por ____, residente e domiciliado (a) na Rua ____, nº ____, complemento ____, CEP XXXXX-XXX, bairro ____, cidade-estado, doravante denominada CEDENTE;

De outro Lado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.095/0001-41, telefone (11) 4039-8312/4039-8320, e-mail secretariadeculturaeturismo@campolimpopaulista.sp.gov.br, com sede na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro - Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13231-901, neste ato representada por: JEAN CARLO LEITE DA CUNHA, inscrito (a) no CPF sob o nº 302.844.488-77, na função de SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, doravante denominada CESSIONÁRIA.

2. DO OBJETO

As partes decidem pactuar o presente instrumento objetivando a CESSÃO DE USO DE DIREITO DE IMAGEM E DE VOZ por parte do(a) CEDENTE, consoante sua participação como bolsista no Programa Corpos Estáveis em favor do(a) CESSIONÁRIA, que se regerá nos termos adiante descritos:

3. DA CESSÃO DE USO DE DIREITO DE IMAGEM E DE VOZ

3.1. O (A) CEDENTE autoriza a utilização de sua imagem pela CESSIONÁRIA, bem como lhe cede todo e qualquer direito autoral e patrimonial dela decorrente, a partir da data 01/05/2023 (data em que se inicia a cessão de uso de direito de imagem e de voz), para os usos determinados na presente Cláusula, em caráter por tempo indeterminado, salvaguardados os padrões de Ética e Moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, à luz do Direito, dos Bons Costumes e do Bom Senso, bem como, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira;

3.2 O uso da imagem da voz, a título universal, alcança o uso para fins econômicos ou não, se dará a critério da CESSIONÁRIA, esta poderá utilizá-la, no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de

comunicação e para os fins que lhe convier, com fins econômicos ou não, desde que respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira e no presente instrumento;

3.3. O uso da imagem e da voz referidas no item anterior deverão ser, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem e voz do(a) CEDENTE para objeto diferente do ora determinado;

3.4. As campanhas referidas nos itens anteriores da presente Cláusula poderão ser de âmbito interno ou externo aos endereços da CESSIONÁRIA; poderão ser no formato físico (cartaz, folheto, panfleto, folder, outdoor e similares), bem como no formato virtual (internet, site, home page, facebook, e-mail, celular, whatsapp e similares), no formato de foto e/ou vídeo e/ou áudio; divulgação em geral.

3.5. A presente CESSÃO é outorgada a título gratuito, não cabendo ao(a) CEDENTE qualquer benefício e/ou remuneração decorrente deste ato;

3.6. O presente instrumento é celebrado por tempo indeterminado, podendo ser rescindido quando o(a) CEDENTE for desligado do Programa Corpos Estáveis.

3.7. Uma vez rescindido o presente instrumento, os efeitos da CESSÃO serão interrompidos imediatamente, exceto nos casos os usos de imagem/ voz referidas na presente Cláusula tenham sido comprovadamente contratadas pela CESSIONÁRIA em data anterior ao ato rescisório, caso em que a interrupção dos efeitos da CESSÃO só se dará com o término da respectivo uso previamente determinado neste termo;

3.8. A CESSIONÁRIA se responsabiliza para todos os fins, civis e criminais, por eventual uso indevido da CESSÃO ora concedida, por si;

3.9. A contratação objeto do presente instrumento não caracteriza relação trabalhista, tampouco direitos e deveres trabalhistas, entre as partes; ainda que entre elas já exista, já tenha existido ou venha a existir, contrato de trabalho com objeto diferente deste ora pactuado;

3.10. Uma vez cumpridas todas as Cláusulas do presente instrumento, as partes renunciam entre si, quaisquer direitos indenizatórios morais, materiais e lucros cessantes de uma contra a outra, seja a que título for, especialmente no tocante ao teor do presente termo.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro de Campo Limpo Paulista para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento.

Por estarem de pleno acordo com o presente termo, as partes outorgam seu aceite e concordância, assinando e rubricando cada uma das folhas, em duas vias de idêntico teor, a fim de que produza os efeitos ora acordados.

Campo Limpo Paulista, (data) de (mês) de 2023.

(NOME DO CEDENTE)

(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL EM CASO DE CEDENTE MENOR DE 18 ANOS)

JEAN CARLO LEITE DA CUNHA
TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, (nome completo), CPF nº (inserir número), residente e domiciliado a (rua/avenida), nº (inserir número), (complemento se houver), bairro (inserir bairro), (inserir cidade)/SP, CEP (inserir número), declaro estar apto a participar como bolsista do programa Corpos Estáveis, tendo em vista que não possui vínculo empregatício algum com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, seja em caráter temporário, estágio, em cargo de concurso ou comissão, bem como participação em outros programas da prefeitura.

Declaro ainda que, uma vez comprovada a acumulação desta com outros programas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente.

Campo Limpo Paulista, (data) de (mês) de 2023.

Nome completo

Nome completo do responsável em caso de menor de 18 anos

RELACÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDOS EM ABRIL DE 2023.

Nº do Processo	Razão Social	Tipo de Solicitação	Descrição de Atividade
1251	STUDIO LÉTICIA VIEIRA ESTÉTICA E SAÚDE LTDA ME	LICENÇA INICIAL	ATIVIDADES DE ESTÉTICAS E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
1053	UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	LABORATORIOS CLINICOS
1253	D&D RESTAURANTE LTDA	LICENÇA INICIAL	RESTAURANTES E SIMILARES
1171	2S SOLUÇÕES EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA-ME	LICENÇA INICIAL	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
0037	PTA. PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL CAMPO LIMPO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
1097	BELESSIMA DE CAMPO LIMPO PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS	AUTO DE INFRAÇÃO	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
21	VALDIR SAMPAIO DE ALMEIDA PADARIA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
1152	MARTINS & ACCORSI LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM
1207	LEANDRO E WILSON DROGARIA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS

Os Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Campo Limpo Paulista, 05 DE MAIO DE 2023.
Monica Izumi Ota
Chefe de Divisão de Vigilância

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Centro Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, nomeados pela Portaria n. 451, de 14 de março de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.003/2023 - Credenciamento de Artistas e Fazedores de Cultura, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/1993, Lei Municipal nº 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e a Lei Complementar nº 593/2022 que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo. A Comissão de Análise, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido

edital, analisou oito inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Análise entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 -
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS**

Ficam HOMOLOGADOS os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem alfabética que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Ana Cláudia da Silva Gregório	Literatura	44
Milton Paulo Coatti Filho	Dança clássica e contemporânea	64
Rafael Vicente Ferreira	Artes Cênicas	65
Leandro Leonarda da Silva	Música (rock nacional)	30
Caio Perboni Zeni	Assessoria técnica	30
Antonio Fernando Nicioli	Música (popular)	40

Proponentes que não atingiram a pontuação mínima e, portanto, estão considerados como NÃO HOMOLOGADOS.

Proponente	Justificativa
Wellington Oliveira da Silva	Falta de documentação
Leon Cesar de Carvalho Nascimento	Falta de documentação

**ADRIANA ALVES SILVA DIOGO
ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI
ÂNDREA DORETTO BUSH DA COSTA**

.....